

# PROGRAMA DE ACÇÃO

A APNAV – Associação Portuguesa das Escolas de Navegadores de Recreio, Associação sem fins lucrativos, fundada em 07 de Agosto de 2000, tem por Objecto “a defesa dos interesses legais, comerciais, ou outros, dos seus membros, envidando os necessários esforços para que sejam garantidas as condições de regular funcionamento da sua actividade, bem como a representação dos seus membros junto de toda e qualquer Entidade, pública ou privada”.



***É ESSE O PRINCIPAL DESÍGNIO DA NOSSA LISTA.***

### **Pretende-se com a nossa candidatura:**

#### **1. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO OBJECTO DOS NOSSOS ESTATUTOS**

1.1. Participar na comissão técnica criada pela DGRM que tem vindo a preparar a regulamentação específica do Decreto-lei n.º 93/2018, de 13 de Novembro, para assegurar o cumprimento da opinião dos Associados da APNAV no que respeita às matérias que têm vindo a ser debatidas, tão relevantes como:

- i) Conteúdos dos Cursos de Formação,
- ii) Redacção das perguntas dos Exames,
- iii) Locais de Exame, etc;

Assegurando, não só o cumprimento da opinião dos associados, como a comunicação a todos os Associados dos trabalhos realizados, das conclusões retiradas e das posições assumidas pela APNAV e pela DGRM (actualmente inexistente, infelizmente);

1.2. Participar activamente na denuncia e correcção das aberrações estabelecidas pelo novo Regulamento da Náutica de Recreio, porque a segurança náutica dos Portugueses foi fortemente comprometida e as condições de regular funcionamento da actividade de formação em Náutica de Recreio encontra-se fortemente lesada;

1.3. Abolir a concorrência desleal do FORMAR e a proliferação das “Licenças de Navigación” e outras formas desleais de contornar a lei, no país;

1.4. Promover uma profunda ligação com a UACS, garantindo a divulgação das áreas/serviços já instituídos na UACS que poderão ser utilizados pelas EFNR associadas;

#### **2. MELHORAR A COMUNICAÇÃO**

2.1. Assegurar a comunicação frequente e explicativa com todos os Associados, promovendo sondagens de recolha de opinião em relação a temas correntes;

2.2. Implementar a realização de AG em formato de videoconferência por forma a colmatar a dificuldade dos associados participarem nas reuniões da APNAV, assegurando assim a intervenção, virtualmente ou presencialmente, de todas as EFNR Associadas;

2.3. Actualizar e dinamizar o site da APNAV;

2.4. Criar uma rotina que permita periodicamente a deslocação de elementos representantes da Direcção, ou seus delegados, para apoio na resolução de eventuais problemas/necessidades das EFNR quando solicitado pelas mesmas;

2.5. Criar um Encontro/Almoço anual para confraternização dos Associados e familiares;

### **3. ELEVAR A APNAV E OS SEUS ASSOCIADOS**

3.1. Participar em eventos nacionais ou regionais para actualização das intenções/legislação que interfira com as EFNR aproveitando esses encontros para sempre que possível participar activamente elevando a APNAV perante o Governo e outros parceiros;

3.2. Promover a elaboração de uma publicação editada pela APNAV com a sua história e divulgação dos seus associados para envio para a Presidência da República, Órgãos Governamentais e Órgãos de Comunicação Social entre outros;

3.3. Angariar novos associados dispostos a cumprir o Código de Conduta que vincula a Nossa Associação.

#### **A NOSSA LISTA:**

##### **ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente – Comandante Jorge Manuel Martins da Cruz  
Vice-Presidente – Engenheiro Rui Gonçalves Henriques  
Secretária – Engenheira Bárbara Velasco Anes

##### **DIRECCÇÃO**

Presidente – Engenheiro Nuno Gonçalves Henriques  
Vice-Presidente – Dr. José Luís Faria  
Tesoureiro – Comandante Vieira Amândio  
Vogal – Dra. Ana Luísa Sousa Simões  
Vogal – Dra. Luísa Pedrosa Esteves

##### **CONSELHO FISCAL**

Presidente – Engenheiro Manuel Silvério  
Vogal – Dr. Marco Gonçalves  
Vogal – Comandante Pedro Mendonça Neves

Lisboa, 31 de Maio de 2019